CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26 / 08 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 084 / 1986

ASSUNTO

DENOMINA DE RUA RUTH MONTEZUMA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA

VEREADOR: SAMUEL BRAGA

LEI Nº 6143 DE 17 / 11 / 1986

DIOM Nº 8520 DE 02 / 12 / 1986

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 10 / 07 / 00

REGIA Batista

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6143 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.986

DENOMINA DE RUA RUTH MONTEZUMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA RUTH MONTEZUMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, SITUADA EM MESSEJANA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1986.

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 084/86

Ao vereador Jon Monteiro
para relatar.
Em 23-09-86

Denomina de Rua RUTH MONTEZUMA uma artéria de Fortaleza.

A Comissão de Urbanismo
Em 17/09/1986
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 30/09/1986
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua RUTH MONTEZUMA, uma artéria de Fortaleza, situada em Messejana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de 08 de 1986.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 8/10/1986
Presidente

Samuel Braga
Vereador - Samuel Braga

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 2/10/1986
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

NOME: Ruth Maia Montezuma

NATURALIDADE: Fortaleza - Ce

NASCIMENTO: 17.07.40

FILHA DE: Guimarães e Guiomar Maia de Freitas Guimarães

ESTUDOU: Curso Normal no Instituto de Educação, formada em Pedagogia pela UECE, Pós Graduação - Orientadora Educacional.

LECIONOU no Instituto de Educação de 1970 à 1984.

FALECEU: 28.02.84 em Fortaleza - Ce

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de 08 de 1986.

Samuel Braga

Vereador - Samuel Braga

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 25 / 09 / 1986
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 09 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 084/86

O VEREADOR SAMUEL BRAGA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL O APENSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE RUA RUTH MONTEZUMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

A PRESENTE PROPOSIÇÃO TEM POR FINALIDADE HOMENAGEAR A FAMÍLIA DA SRA. RUTH MAIA MONTEZUMA, NATURAL DE FORTALEZA.

A HOMENAGEADA FEZ O CURSO NORMAL NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, GRADUOU-SE EM PEDAGOGIA PELA UECE E CONCLUIU O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL. LECIONOU NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE 1970 A 1984, E NAQUELE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, SOUBE GALGAR DO RESPEITO E ADMIRAÇÃO DE TODOS, INCLUSIVE DAS ALUNAS, AS QUAIS TINHAM UM PROFUNDO RECONHECIMENTO PELA FORMAÇÃO EDUCADORA DA HOMENAGEADA.

ASSIM SENDO E PELOS MÉRITOS DA HOMENAGEADA, ESTA CIMISSÃO RENDE-SE A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 23 DE 09 DE 1986.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº084/86.

APROVADO EM 07/10/86 Presidente

DENOMINA DE RUA RUTH MONTEZUMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA RUTH MONTEZUMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, SITUADA EM MESSEJANA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSOES DAS COMISSOES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE outubro DE 1986.

PRESIDENTE

Nildes Glincat Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 1553 /86.

FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 1986

SENHORA PREFEITA:

NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 44 DA LEI Nº 5. 930 DE 13 DE DEZENBRO DE 1984, TENHO A SATISFAÇÃO DE ENCAMINHAR A V. EXA., O PRESENTE AUTÓGRAFO DE LEI, APROVADA POR ESTA CÂMARA, QUE " DENOMINA DE RUA RUTH MONTEZUMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA ".

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXA., OS PROTESTOS DE ELEVADO APREÇO E CONSIDERAÇÃO.

DJALMA EUFRASIO RODRIGUES
PRESIDENTE

EXMA. SRA.
MARIA LUIZA FONTENELE
DD. PREFEITA DE FORTALEZA
NESTA: